

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@uol.com.br

Manoel dos Santos Silva - Manoel do Posto, Presidente da Câmara Municipal de Embu Guaçu, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2011
Dá nova redação ao artigo 4º do Decreto Legislativo nº 003/2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2011.

Autora: Vereadora: Lídia Nimoi.

Art.1º. Dá nova redação ao artigo 4º do Decreto Legislativo nº 003/2009 que passa ter a seguinte redação:

Art. 4º - A medalha de que trata este Decreto Legislativo terá o formato circunferencial com seis centímetros de diâmetros e, será confeccionada em metal na cor ouro velho contendo ao centro do anverso o brasão do Município, contornada em sua borda pela inscrição Câmara Municipal de Embu Guaçu e Medalha de Honra ao Mérito, e no centro do reverso o símbolo biológico do sexo feminino, contornado em sua borda pela inscrição Dia Internacional da Mulher.

Parágrafo Único - A medalha terá como suporte uma fita de gorgurão de seda na cor vinho.

Art.2º. Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Plenário Benedicto Roschel de Moraes, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro de 2011.

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@uol.com.br

Continuação de Decreto Legislativo nº 009/2011.

Manoel dos Santos Silva - Manoel do Posto
Presidente

Elias Araújo Cunha
Secretário Administrativo

Publicado e Registrado na Câmara Municipal de Embu Guaçu, aos
27 (vinte e sete) dias do mês de outubro de 2011.